



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



incidente sobre a remuneração bruta, o Banco, somente, custeia valores quando os descontos aplicados aos funcionários for insuficiente para suportar o valor mensal do contrato.

Faixa	Remuneração	Desconto
1	Até R\$1.793,20	2,50%
2	De R\$1.793,21 a R\$2.236,16	3,00%
3	De R\$2.236,17 a R\$3.000,24	3,50%
4	A partir de R\$3.000,25	4,00%

O desconto é realizado independentemente do número de dependentes inscritos.

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas do Banco são divulgadas em atendimento à Deliberação CVM nº 642/10 e Resolução CMN nº 3.750/09, essas transações são efetuadas em condições usuais de mercado, incluindo prazos, taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias, praticadas no mercado, que variam de 101% a 110% do CDI.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em contas correntes (não remunerados), depósitos a prazo remunerados, substancialmente nos mesmos termos e condições praticados com seus clientes. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado do Pará, que mantêm operações bancárias com o Banco.

Nesse contexto, as transações com partes relacionadas observam também as determinações da Lei Complementar nº 105/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que determina que as instituições financeiras devam guardar sigilo sobre suas operações ativas e passivas, além de serviços prestados. Assim, os saldos de produtos e serviços bancários das partes relacionadas são totalizados para divulgação ao mercado, nos termos da Lei do Sigilo Bancário.

As obrigações sociais e por convênios são correspondentes ao passivo atuarial do Banco, bem como a contrapartida na CAFBEP para o incentivo dado pelo Banco para a migração de planos e aposentadoria dos funcionários.

As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	31.12.2018	31.12.2017
Estado do Pará	1.445.409	2.082.371
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº10 c)	231.331	394.776
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	1.214.078	1.687.595
Caixa de previdência e assistência dos funcionários do Banpará - CAFBEP	25	3.079
Depósitos à vista	25	47
Obrigações sociais e por convênio (Nota explicativa nº 15.2 a / 15.2 c)	-	3.032

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social.

No período as remunerações estão demonstradas a seguir:

Remuneração e Participações dos Administradores	31.12.2018	31.12.2017
Remuneração	2.002	1.922
Diretoria	1.464	1.619
Conselho de Administração	538	303
Participação nos Lucros e resultados	244	279
Administradores	244	279

O Banco não concede empréstimos a seus diretores e membros de seu Conselho de Administração, tendo em vista que essa prática é proibida a todas as instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil.

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

17. SEGUROS

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 252.106 (R\$ 220.570 em 31 de Dezembro de 2017), sendo determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

18. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ATIVO FISCAL DIFERIDO

a) Demonstração do cálculo dos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social

DESCRIÇÃO	31.12.2018		31.12.2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	415.633	525.874	320.563	378.374
Juros s/Capital Próprio	(73.964)	(73.964)	(59.180)	(59.180)
Base de Cálculo	341.669	451.910	261.383	319.194
Adições (Exclusões)	105.559	(4.926)	164.388	106.576
Base de Cálculo	447.228	446.984	425.771	425.770
Alíquota Normal (15% e 20%)	67.084	89.397	63.866	85.154
Adicional do Imposto de Renda (10%)	44.699	-	42.553	-
IR e CSLL Devidos	111.783	89.397	106.419	85.154
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(2.683)	-	(2.555)	-
Incentivos Fiscais	(531)	-	(350)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(490)	-	(276)	-
IR e CSLL a Pagar	108.079	89.397	103.238	85.154

Conforme Medida Provisória nº 675/15, convertida na Lei nº 13.169, de 2015, a alíquota da CSLL passou a ser de 20% no período compreendido entre 1º/09/2015 e 31/12/2018.

b) Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 261.517, relativo às diferenças temporárias de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e provisões judiciais trabalhistas, ativadas em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 15% de CSLL sobre a base de Operações para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais.

O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa será realizado com base nas Perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular BACEN nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de dezembro de 2018:

Créditos Tributários	31.12.2017		31.12.2018	
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária - IRPJ	168.199	30.640	(29.870)	168.969
Diferença Temporária - CSLL	113.392	3.052	(23.896)	92.548
Total	281.591	33.692	(53.766)	261.517

Créditos Tributários	31.12.2016		31.12.2017	
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária - IRPJ	133.324	47.894	(13.018)	168.200
Diferença Temporária - CSLL	86.049	37.757	(10.415)	113.391
Total	219.373	85.651	(23.433)	281.591

Até 31 de dezembro de 2018, o Banco efetuou a ativação do montante de R\$ 261.517 (R\$ 281.591 em 31 de Dezembro de 2017) de Ativos Fiscais Diferidos - Diferença Temporária, provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais, sendo que R\$ 53.766 foram realizados ao longo do exercício.

Créditos Tributários	31.12.2017		31.12.2018	
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária-PCLD	227.662	27.323	(26.153)	228.832
Diferença Temporária-Trabalhista	53.929	6.369	(27.613)	32.685
Total	281.591	33.692	(53.766)	261.517

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais: